



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ERRATA DOS EDITAIS PROPIT Nº 01,02,03 E 04,2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2021.

**SUBPROGRAMA
PIBIC/UNIFESSPA**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) com o objetivo de adequar os textos **dos Editais 01, 02, 03 e 04/2021**, que trata da seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), compreendendo os subprogramas PIBIC e PIBITI, torna pública a errata dos subitens 5.1, 5.2, 7.7 e 8.7 conforme especificado:

Onde se lê:

5.2. Estar regularmente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Edital Nº 01/2021).

5.2. Estar regularmente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Edital Nº 02/2021).

5.1. Estar regularmente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Edital Nº 03/2021).

5.1. Estar regularmente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Edital Nº 04/2021).

7.7. Indicação do bolsista PIBIC/FAPESPA: **de 01 a 10/03/2021** por meio do sistema sisprol.unifesspa.edu.br. O orientador contemplado, deverá registrar o bolsista e inserir os documentos informados no subitem 8.5. (**Editais 01 e 03/2021**).

8.7. Indicação do bolsista: de **01 a 10/03/2021** por meio de cadastro no sistema sisprol.unifesspa.edu.br. O orientador contemplado deverá registrar o bolsista, inserir em PDF a ficha de cadastro e os documentos comprobatórios do bolsista, contidos no checklist da ficha. (**Editais 02 e 04/2021**).

Leia-se

5.2. Estar regularmente matriculado até o penúltimo ano da graduação, também alunos que foram matriculados no período letivo especial - 2020.5 ou alunos que estejam matriculados no período letivo atual - 2020.2 (Edital Nº 01/2021).

5.2. Estar regularmente matriculado até o penúltimo ano da graduação, também alunos que foram matriculados no período letivo especial - 2020.5 ou alunos que estejam matriculados no período letivo atual - 2020.2 (Edital Nº 02/2021).

5.1. Estar regularmente matriculado até o penúltimo ano da graduação, também alunos que foram matriculados no período letivo especial - 2020.5 ou alunos que estejam matriculados no período letivo atual - 2020.2 (Edital Nº 03/2021).

5.1. Estar regularmente matriculado até o penúltimo ano da graduação, também alunos que foram matriculados no período letivo especial - 2020.5 ou alunos que estejam matriculados no período letivo atual - 2020.2 (Edital Nº 04/2021).

7.7 Indicação do bolsista PIBIC/FAPESPA: **de 01 a 15/03/2021** por meio do sistema sisprol.unifesspa.edu.br. O orientador contemplado, deverá registrar o bolsista e inserir os documentos informados no subitem 8.5. (Editais 01 e 03/2021).

8.7. Indicação do bolsista: de **01 a 15/03/2021** por meio de cadastro no sistema sisprol.unifesspa.edu.br. O orientador contemplado deverá registrar o bolsista, inserir em PDF a ficha de cadastro e os documentos comprobatórios do bolsista, contidos no checklist da ficha. (Editais 02 e 04/2021).

Marabá-PA, 10 de março de 2021.

Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica